SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2433

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM
Federação Goiana de Municípios – FGM
Diretoria Executiva 2020 / 2021
Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 841

PORTARIA FMS Nº 841/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de CIDADE DE GOIAS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 31/10/2020 e retorno previsto para o dia: 02/11/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$635,00*(seiscentos e trinta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$175,00. Despesa com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$635,00.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:10F963D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 842

PORTARIA FMS Nº 842/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 03/11/2020 e retorno previsto para o dia: 04/11/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$365,00*(trezentos e sessenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando Despesa com 01 abastecimento no valor de R$180,00. Totalizando o valor de R$365,00.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:828E9BCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 843

PORTARIA FMS Nº 843/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO e TRINDADE-GO. a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MICRO ONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 02/11/2020 com retorno previsto para o dia: 04/11/2020, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$785,00(*setecentos e oitenta e cinco reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$175,00. Despesa

com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$450,00. Totalizando o valor de R$785,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:935B8A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 844

PORTARIA FMS Nº 844/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARREJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 29/10/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0FBB0628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 846

PORTARIA FMS Nº 846/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída para o dia: 29/10/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:53A2659B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 847

PORTARIA FMS Nº 847/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 29/10/2020 e retorno previsto para o dia: 30/10/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:55EAE0E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 848

PORTARIA FMS Nº 848/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída para o dia: 03/11/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:C3F1D168

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 849

PORTARIA FMS Nº 849/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída para o dia: 30/10/2020 e retorno previsto para o dia: 31/10/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:5E10149B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 850

PORTARIA FMS Nº 850/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MICRO ONIBUS VOLARE PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída para o dia: 30/10/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:87A80276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 851

PORTARIA FMS Nº 851/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída para o dia: 27/10/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A679AE5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 839

PORTARIA FMS Nº 839/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor WAGNER BANDEIRA, gerente de processo, lotado na secretaria de Administração e Planejamento, CPF nº 926.319.081-04, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 23/10/2020, e retorno previsto para o dia: 24/10/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$365,00*(trezentos e sessenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$180,00. Totalizando o valor de R$365,00.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:6FE56507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 845

PORTARIA FMS Nº 845/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARREJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 03/11/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:32CCE272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84

PORTARIA FMS Nº 845/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARREJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 03/11/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:CA565B92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 845

PORTARIA FMS Nº 845/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARREJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para

realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade com saída no dia: 03/11/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:821E7652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 852

PORTARIA FMS Nº 852/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída dia: 03/11/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:BCF53480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 852

PORTARIA FMS Nº 852/2020 - 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída dia: 03/11/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, Devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos terceiro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (03/11/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:4D665567

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 251/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 251/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 053/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de veículo para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2020
DATA DE VIGENCIA: 29/10/2020 a 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D22B27D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2018

6º TERMO ADITIVO Nº 006.116/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 116/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de fornecimento nº 116/2018 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 31 de outubro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59D4E59D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 128/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 128/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: AGITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para manutenção da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/10/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A66DE80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 129/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 129/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para manutenção da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 51.076,00 (cinquenta e um mil e setenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/10/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:70A070B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 130/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 130/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para manutenção da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 20.383,80 (vinte mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/10/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:25EE69C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 131/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 131/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FAST COMERCIO - EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para manutenção da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 20.327,86 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/10/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E6E6D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 132/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 132/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 050/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: W S QUEIROZ INFORMÁTICA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para manutenção da Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 29.638,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 13/10/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:708C99F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 133/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 133/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 052/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Aquisição de materiais para enfeite natalino.
VALOR: R$ 30.849,70 (trinta mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 16/10/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9741BB7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 134/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 134/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 052/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155
OBJETO: Aquisição de materiais para enfeite natalino.
VALOR: R$ 1.347,00 (mil trezentos e quarenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 16/10/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E69EC7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 046/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2019
NUMERO DO TERMO: 002.046/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 046/2019 pelo período de 83 (oitenta e três) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 10 de outubro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE OUTUBRO DE 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:560DA5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2017

10º TERMO ADITIVO Nº 010.137/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 137/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE 011/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 137/2017 pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de novembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DE8B29E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 2451, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 2333 de 21 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as alegações contidas no ofício nº 01/2020 de autoria da Comissão Eleitoral, baixa o seguinte decreto:

Art. 1º - O Decreto nº 2333, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 23 – A Comissão Eleitoral, os eleitores e os candidatos, deverão respeitar as seguintes datas e prazos:
VIII – 21/12/2020: nomeação dos membros eleitos para o Comitê de Investimentos do PREVCÉU para o mandato de 02/02/2021 à 1º/02/2025.

Art. 24 – A Comissão Eleitoral, os eleitores e os candidatos, deverão respeitar as seguintes datas e prazos:
VII – 19/11/2020 – publicação das respostas relativas à impugnação, recursos e decisões tomadas;
VIII – 21/12/2020: nomeação dos membros eleitos para o Conselho de Administração e Diretoria Executiva do PREVCÉU para o mandato de 01/01/2021 à 31/12/2024.

Art. 25 – Os candidatos eleitos pela maioria simples dos votos, do Comitê de Investimentos, do Conselho de Administração e os membros da chapa eleita da Diretoria Executiva, deverão apresentar os seguintes documentos ao Gabinete do Prefeito Municipal até 11/12/2020:"

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:10A18E6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO N° 112/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE DIORAMA			
CONTRATADA:	ROBSON DE BRITO OLIVEIRA- SERVIÇOS MEDICOS TERCEIRIZADOS			
CPF:	32.862.040/0001-39			
CONTRATO Nº	112/2020			
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo, a contratação de profissional na área da saúde (**Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO**) para prestação de serviços especializados no hospital Municipal de Diorama para atender as necessidades da Sec. Municipal de Saúde até 31/12/2020, em conformidade com Credenciamento nº001/2020.			
PRAZO EXECUÇÃO:	27/10/2020 à 31/12/2020			
PREÇO TOTAL:	R$ 13.491,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais)			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária:			
	CARGO:	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA
	MÉDICO CIRURGIÃO	102	04.14.10.301.1404.2.046.3.1.90.34	352
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
MODALIDADE:	CREDENCIAMENTO Nº001/2020. Cód. Mega: 6875			
DATA:	27/10/2020			

CERTIDÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 27 de Outubro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Secretario de Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:26C86665

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 05/2020**, processo: **4941/2020**, com objetivo de **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO"**. Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: **20/11/2020** às **13h30min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama – GO – Sala de Licitações.

Município de Diorama, 03 de novembro de 2020.

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:7FA7F318

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 250/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de **AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de caráter internacional, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), o Município necessita reabastecer o Hospital Municipal com equipamentos necessários para o atendimento aos pacientes infectados e/ou suspeitos, uma vez que estamos em transmissão comunitária da COVID 19.

CONSIDERANDO que as empresas vencedoras dos itens a serem adquiridos no Pregão Presencial 002/2020, solicitaram a prorrogação do prazo de entrega, uma vez que se encontram em falta no estoque.

CONSIDERANDO que a aquisição se faz necessária de forma imediata, devido a necessidade da continuação do atendimento aos pacientes infectados e/ou suspeitos**.**

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e possui o objeto a pronta entrega e com o preço mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para **AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA;**

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**, da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 06.065.614/0001-38**, com sede na Rua C-159, n° 686, Qd. 297, Lt. 19/20, Jardim América, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr.
AGNALDO DO CARMO CHAGAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3628359 DGPC/GO, e CPF nº 895.030.901-72.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 12.237,60 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE E SESSENTA), em favor da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** para a aquisição acima mencionada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 06.065.614/0001-38,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:07B63C24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2020

Contrato n° 174/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS HOSPITALARES DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO DE OLIVEIRA
Vigência: 03/11/2020 À 31/12/2020
Valor: 12.237,60 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Dotação: 10.302.0210.2.218-3.3.90.30 FICHA 523 FONTE 230
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 03/11/2020
Processo: 6300/2020
Dispensa de Licitação: 064/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C41B367A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

Aditivo Nº: 013/2020
Contrato N°: 021/2019
Processo N°: 224/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Constitui objeto do termo aditivo de contrato a prorrogação do contrato de aquisição de combustível tipo gasolina e óleo diesel, com fornecimento contínuo e fracionado por mais 06 (seis) meses, além de realinhamento de preços em ambos os tipos de combustível.

Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2019, objeto do processo nº 224/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato terá início em 31 de dezembro de 2020, e término previsto para 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 27 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13555F89

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 023/2020

Ata de Registro de Preços N°: 031/2020
Processo: 1201/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: DILSON PAULA DE MOURA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.219.437/0001-60, com sede na Avenida Brasil, Nº 597-A, Quadra 13, Lote 14, Setor Pedro Sobrinho, CEP 75.870-000, Cachoeira Alta, Goiás.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos para atender às necessidades de todas as Unidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, conforme condições constantes no Edital e seus anexos.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 023/2020, objeto do processo nº 1201/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 564.727,0000 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais).
Data de Assinatura: 09 de outubro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F90DFEA3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2020

Ata de Registro de Preços N°: 032/2020
Processo: 1159/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: EDITORA DIARIO DO ESTADO – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.946.442/0001-93, com sede na Rua Amoreira, S/Nº, Quadra 20, Lote 01, Conjunto Sabiá, Senador Canedo, Goiás, CEP 75.250-020.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal, a ser veiculada em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado de Goiás, e Diário Oficial da União, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 022/2020, objeto do processo nº 1159/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 55.377,0000 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais).
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB2678F3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2020

Ata de Registro de Preços N°: 033/2020
Processo: 1295/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, esquina com Alameda Maria Verano, Nº 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Lot Faicalville II, Goiânia, Goiás, CEP 74350-115
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios de sutura e instrumentais cirúrgicos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2020, objeto do processo nº 1295/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 52.532,5400 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais, cinquenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBD494D7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2020

Ata de Registro de Preços N°: 034/2020
Processo: 1295/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, nº 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-132.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios de sutura e instrumentais cirúrgicos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2020, objeto do processo nº 1295/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 60.246,5500 (Sessenta mil, duzentos e quarenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C07462D3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2020

Ata de Registro de Preços N°: 035/2020
Processo: 1295/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, Qd. 06, Lt. 05, Sala 2, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74905-770.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios de sutura e instrumentais cirúrgicos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2020, objeto do processo nº 1295/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 93.666,4000 (Noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos).
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFF324F9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2020

Ata de Registro de Preços N°: 036/2020
Processo: 1295/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.395.850/0001-52, com sede na Rua Júlio de Menezes, Nº 133, Bairro Jardim da Glória, São Paulo - SP CEP 01545-060.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios de sutura e instrumentais cirúrgicos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2020, objeto do processo nº 1295/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 148.482,2000 (Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, vinte centavos).
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5B02A93

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2020

Ata de Registro de Preços N°: 037/2020
Processo: 1295/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.836.913/0001-08, com sede na Rua Andorinha, Nº 94, Sala B, Setor Laranjeiras, Caieiras, São Paulo, CEP 07745-170.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios de sutura e instrumentais cirúrgicos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2020, objeto do processo nº 1295/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 18,0000 (Dezoito reais).
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59120D2A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 593, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Determina a retomada do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e na Lei Orgânica do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO que houve a retomada gradativa de atividades e serviços no Município;

CONSIDERANDO que o COE-Mineiros-Go editou normas regulamentares especificamente em relação à realização de Provas e Concurso Público;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de provimento de cargos públicos que estão em vacância, bem como, a ausência de servidores em número suficiente para garantir a segurança e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020 está com andamento suspenso, por prazo indeterminado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado a retomada e andamento do Concurso Público do Município de Mineiros e Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE, objeto do Edital nº 01/2020.

Art. 2º. A retomada do Concurso deverá observar as etapas previstas no Edital, com a reorganização do cronograma e respectivas datas de ocorrência.

Parágrafo único. O cronograma deverá ser adequado, de acordo com o interesse público e orientações técnicas de órgãos sanitários, observando a manifestação COE-Mineiros/GO.

Art. 3º. Este Decreto produzirá seus efeitos, a partir da sua publicação, devendo-se comunicar a Comissão Organizadora do Concurso Público, bem como, a Instituição Contratada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (29/10/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A2B88DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 594, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova modificação na planta urbanística do Loteamento Solar Betel para adequação das áreas públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe a Lei Orgânica do Município (art. 65, XXII), Lei Complementar nº 016/2003 e Lei Federal nº 6.766/79, que disciplinam a competência e regulamentam o procedimento de parcelamento de solo urbano para fins de loteamento;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2014000491, o qual teve por objeto a regularização de inadequações de obras de infraestrutura e melhoria na localização das áreas públicas do Loteamento Residencial Solar Betel;

CONSIDERANDO o Aditivo ao Termo de Compromisso firmado pelos responsáveis pelo empreendimento Residencial Solar Betel, no qual se ajustou a correção das inadequações nas obras de infraestrutura, bem como, a complementação e remanejamento de áreas públicas para locais de melhor acessibilidade;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº **2020013415**, onde os responsáveis pelo empreendimento Solar Betel apresentaram Projetos Urbanísticos contemplando alterações na localização de áreas públicas, de maneira a atender o interesse publico e as disposições legais de parcelamento de solo urbano (LC 016/2003);

CONSIDERANDO a aprovação das alterações no referido Projeto Urbanístico por parte do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO que as modificações no Projeto Urbanístico atingem somente áreas pertencentes ao empreendedor e, portanto, não implicam em qualquer ônus para os terceiros adquirentes;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse publico, no caso, a impor que o município disponha de áreas propícias para implantação de utilidades publicas;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 28, da Lei Nacional nº 6.766/79, bem como, o art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 016/2003.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aprovada a modificação na planta urbanística do Loteamento Residencial Solar Betel, conforme projeto anexo, o qual deverá ser considerado para todos os fins.

Art. 2º – Pela alteração na planta urbanística do loteamento Residencial Solar Betel ficam destinados ao Município de Mineiros, as Áreas Públicas, Áreas Verdes e Sistema Viário Pavimentado constantes do Mapa e Memorial Descritivo, nos termos seguintes:

I – Área Pública Institucional: 71.204,93m²
II – Área Verde: 71.595,44m²
III – Sistema Viário Pavimentado: 283.060,87m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a proceder as alterações necessárias no registro imobiliário do empreendimento para viabilizar as modificações aprovadas.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (30/10/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9EEB940

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020037834

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para conserto de nobreak da sala de servidores deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Nilton Carlos de Oliveira Filho e Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme processo administrativo nº 2020037834

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2020. (27/10/2020)

JOSIAS A. A. SOBRINHO
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E03F3A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020031443

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 30.868.223/0001-36.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040632.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:E2964DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº PROCESSO: 2020038924
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018012106.
DATA DE ASSINATURA: 30 de Outubro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:800E1E08

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020037790

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ELAINE SUMAN**		
CNPJ/CPF:	**072.981.268-57**	Insc. CCI:	
Endereço:	**RUA SEBASTIÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, QUADRA 09, LOTE 01**		
Bairro:	**SETOR RODRIGUES**		
Cidade/UF:	**MINEIROS – GOIAS**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AV TRES , QUADRA 28, LOTE 01, SETOR SÃO BENTO, CCI: 21583,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURAS:
William de Jesus Stoll
Marcelo Pacheco Menezes

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCBF13E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 79/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 79/2020, objetivando contratação de empresa para execução de serviços de escavação para constituição de lagoas de contenção na Quadra 01 do Setor Norte e Quadra 12 Oeste, neste município **cujo** recebimento das propostas de preços ocorrerá das 09:00h do dia 04 de novembro de 2020 até às 09:00h do dia 16 de novembro de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 09:10h do dia 16 de novembro de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO,30 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:D8BCC147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.254, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre desafetação de imóvel doado para APAE e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Planaltina, Estado de Goiás **APROVOU** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponivel, passando à categoria de bem disponível, o imóvel situado na quadra 179, Lote, Loteamento Brasilinha Sul, localizado no municipio de Planaltina, medindo 75,00 metros de frete com a Rua ú8, 75,00 metros de fundos com a rua 42, 134,30 metros pelo Iado direito com om lote 01, e 134,30 metros pelo Iado esquerdo com a rua "25-A", perfazendo a área total de 10.072,50 m° (dez mil e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ATO DE SANÇAO

A **PREFEITA** MUNICIPAL **DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de
suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, de **PROJETO DE** LEI de iniciativa do Poder Executivo Municipal e subsequente edição do Autógrafo de Lei N° 040/2020 de 13 de outubro de 2020, resolve sancioná-lo transformando-o na LEI **MUNICIPAL NO 1.254, DE** 26 **DE OUTUBRO DE** 2020, que dispõe sobre desafetação de imóvel doado para APAE e dá outras providências.

Planaltina, 26 de outubro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6BC5F43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera Decreto nº 889 de 20 de abril de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 889, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica reiterada a situação de emergência na saúde pública no Município de Planaltina, Estado Goiás pelo prazo de 250 (duzentos e cinquenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decorrente da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

(...)

Art. 2º .....

(...)
§2º Ficam autorizados, excepcionalmente, a abertura dos seguintes ramos de atividades comerciais:
(...)

XX. .....:
a. Horário de Funcionamento de segunda à domingo, de 07:00 horas até 00:00 horas.
(....)
§9º.....:
(....)
V. Academias de Ginastica, Artes Marciais e afins de segunda a sábado das 06:00 horas até as 22 horas;

(....)" .
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:2482182C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1534/2020, DE, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Celia Silva de Araújo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n° 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal n° 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Celia Silva de Araújo, CPF n° 539.052.451-91, ocupante do cargo de professor assistente, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nomińados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de R$ 43.895,93 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), incluindo o 13º salário, assim discriminados
mensalmente: vencimento básico R$ 2.328,70 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais /* e **setenta centavos), gratificação de incentivo funcional 10%** (dez por cento) R$
232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), gratificaşão de **titularidade 10°/ (dez por** cento) R$ 232,87 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) e adicional por tempo de

serviço (quinquénio) de 25% (vinte e cinco por cento) R$ 582,17 (quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete **centavos);** totalizando a valor de R$ 3.376,61 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).
Art. 3º - 0s proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma" data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:21D9DCC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 299/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede férias à Secretário Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.864 de 30 de junho de 2016;
CONSIDERANDO os artigos 172 e 178 da Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias ao Secretário de Guarda Municipal e Trânsito, Sr. **ARLOS JOSÉ DA SILVA**, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.
Art. 2º Designar a servidora **NEUDA PEREIRA ROCHA** para responder pelos expedientes da Secretaria de Guarda Municipal e Trânsito, durante as férias do titular sem o acréscimo de salário, já que não há previsão legal para tanto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:69917632

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 300/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **FERNANDA DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.339.871-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:86DA426E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 301/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JULIANE DAS NEVES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.705.751-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9E1017F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 302/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GABRIEL FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.285.981-93, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3722CEA0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 303/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX ALVES CAETANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.742.961-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0C096921

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 304/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **WESLEY ROSA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.668.731-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:886EE0D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 305/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUIS ANTONIO SILVEIRA CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.608.201-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F2C48B10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 306/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ÁLVARO DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.191.291-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4ED31917

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 307/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **WESLEY DA SILVA NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.158.931-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:263759E1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 308/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDMARQUES THIMOTEO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.734.211-11, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:36EA37B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 309/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL HELENO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.301.251-30, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:71814061

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 310/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **WISLEY SANTOS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.654.341-95, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0F82BBAE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 311/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Nomeia servidor."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **RONEIR LOURENÇO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.022.001-64, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CC775567

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 312/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Exonera servidora do cargo comissionado e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo comissionado de Assessor Especial V, a servidora efetiva, **ESTHER BARONI ORLANDINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 333.499.158-09, em 01 de novembro de 2020.
Art. 2º Fica determinado o retorno da servidora **ESTHER BARONI ORLANDINI**, ao cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de novembro de 2020.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de novembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A5C1E8AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.952, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do

Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 18 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata MARLI RODRIGUES DE SOUSA nascida em 27 de outubro de 1974, RG nº 1.467.718 SSP/DF, CPF º 801.078.181-91, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 8º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 03 de novembro de 2020.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:21ECE491

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-040/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-040/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ROSIMEIRE PIRES DA SILVA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:70B50330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-113/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ADIRSON SILVA DE ALMEIDA - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F1DD2E97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ADIAMENTO 099-2020

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020, FOI REDESIGNADO PARA O DIA 18/11/2020 ÀS 09:00 HORAS; A ALTERAÇÃO TEM FUNDAMENTO NA PUBLICAÇÃO EQUIVOCADA DAS PLANILHAS. E AS NOVAS PLANILHAS SERÃO PUBLICADAS NO SITE DA PREFEITURA ASSIM QUE POSSÍVEL.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CCFB4DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 195/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELIANE ALEXANDRIA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 4.702,50 (QUATRO MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14/10/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMNETO N° 011/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C083B962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 4.702,50 (QUATRO MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14/10/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMNETO N° 011/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D722038B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-232/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GYN ARTE PRÓTESES DENTÁRIA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 232/2019
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/09/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2E555F5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 173/2020. Licitação: Tomada de Preços 018/2020. **Objeto**: contratação de empresa especializada no regime de empreitada global para Execução da Praça e Reforma da Sede do Município na Avenida São Felipe Nº 34 – Quadra 09 – Lote APM – Setor Serra Dourada – Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 185.623,35. **Vigência:** 03/11/2020 a 03/11/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.452.1129.1.158.4.4.90.51.00-0121 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada**: **AMX CONSTRUÇÕES EIRELI ME**. **Data**: 03/11/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1C539F2C

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

Processo n° 3167110950/2020 - **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO - **CONTRATADA**: **KARLLA KASSIA KENES** - **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA, para manutenção do prédio Sede da Prefeitura Municipal e do Gabinete do Prefeito.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R$ 11.871,95.

Leia-se: VALOR TOTAL: R$ 8.948,45.

Acreúna GO, 03/11/2020 -

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:42110449

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

Processo n° 3167110950/2020 - **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO - **CONTRATADA**: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME** - **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA, para manutenção do prédio Sede da Prefeitura Municipal e do Gabinete do Prefeito.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R$ R$ 16.131,35.

Leia-se: VALOR TOTAL: R$ 11.757,15.

Acreúna GO, 03/11/2020 -

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:718389A7

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

Processo n° 3167110950/2020 - **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO - **CONTRATADA**: **NS DISTRIBUIDORA EIRELI** - **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA, para manutenção do prédio Sede da Prefeitura Municipal e do Gabinete do Prefeito.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R$ 8.353,15.

Leia-se: VALOR TOTAL: R$ 6.430,05.

Acreúna GO, 03/11/2020 -

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D58238E7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 174/2020. Legalidade: Processo Seletivo 001/2020, Lei Municipal 1.935/2020, de 17/04/2020 e Decreto 275/2020, de 15/09/2020. **Objeto**: prestação de serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Valor Total:** R$ 16.323,20. **Vigência:** 03/11/2020 a 03/09/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.0331.15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratado**: **ADECLIDES CARLOS DOS REIS**. **Data**: 03/11/2020. **Signatário (Contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:43D60CA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS-GO, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30 do dia 10/11/2020. Data e horário do início da disputa: 08h31min do dia 10/11/2020.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 03 de novembro de 2020.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:EAC30077

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 299

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, no dia **28 de novembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **conduzindo a AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, a serviço do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva no Hemocentro de Goiás,** no dia 28 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 28/10 e retorno previsto para as 13h00min do dia 28/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D0506248

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 300

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **29 de outubro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Edimar Moreira Neves, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para fazer uma consulta no Instituto Pneumologia de Goiânia,** no dia 29 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 29/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 29/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9FD89040

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Jataí (GO)**, no dia **29 de outubro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária

(viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente Pedro Henrique de Sousa Silva Santos, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, para uma consulta no Hospital Evangélico,** no dia 29 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 29/10 e retorno previsto para as 13h00min do dia 29/10.
Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2C17873E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302

PORTARIA Nº 302, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, nos dias **29 e 30 de outubro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Divina Camila de Faria, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência no Pronto Socorro Psiquiátrico Wassily Chuc,** nos dias 29 e 30 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 19h00min do dia 29/10 e retorno previsto para as 08h00min do dia 30/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D0302D73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 303

PORTARIA Nº 303, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **São Luis de Montes Belos (GO)**, no dia **31 de outubro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente Carlos Roberto Vieira de Sousa, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para fazer exame na Clínica CGD,** no dia 31 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 31/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 31/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7EFB59EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304

PORTARIA Nº 304, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, no dia **03 de novembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária

(viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Edirene Moreira da Silva, no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, para fazer exame no Hospital Evangélico,** no dia 03 de novembro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 03/11 e retorno previsto para as 13h00min do dia 03/11.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5F549B21

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1362/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 499/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa MULTI CÓPIAS, sob o CNPJ Nº 11.243.317/0001-75, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de materiais de processamento de dados – toner TN 450.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1362/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de novembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:50D4412C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1361/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 500/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa SUPERMERCADO UNIÃO (ANDERSON PELLIZARI-ME), sob o CNPJ Nº 11.512.839/0001-25, no valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de gênero alimentício.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1361/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de novembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:E4FE714E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1360/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 501/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa SUPERMERCADO UNIÃO (ANDERSON PELLIZARI-ME), sob o CNPJ Nº 11.512.839/0001-25, no valor de R$ 7.280,40 (sete mil e duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de materiais de limpeza e/ou produtos de higienização.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1360/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 03 de novembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:C35680E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.845 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Retoma a normalidade as atividades em geral no âmbito do município de Quirinópolis e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município,
Considerando o Decreto Legislativo nº 501, de 25 de março de 2020 o qual reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Goiás;
Considerando o Decreto Nº. 12.780 de 31 de Março de 2020 e o Decreto Legislativo nº. 977/2020 de 03 de abril de 2020 que declara e reconhece Situação de Calamidade Pública no Município de Quirinópolis;
Considerando o julgamento da ADI 6341/2020 pelo Supremo Tribunal Federal o qual reconhece a competência concorrente de Estados, Municípios e União para estabelecer regras e procedimentos para o efetivo combate a COVID;
Considerando contratação de médico infectologista, médico intensivista e demais profissionais capacitados que garantem o funcionamento dos leitos de unidade de tratamento intensivos - UTI, no hospital Municipal de Quirinópolis e por fim,

Considerando a estabilidade da curva do gráfico de contágio do novo Coronavírus no município de Quirinópolis;
D E C R E T A:
Art. 1º - Retomada da normalidade das atividades em geral e estabelece novas regras de controle sanitário para o enfretamento da Pandemia causada pelo Novo Coronavírus no âmbito do município de Quirinópolis, exceto para os seguintes segmentos:
Aulas presenciais em instituições de ensino público e privado;
Shows;
Rodeios;
Boates, casas noturnas e salões de dança;

Parágrafo Primeiro: Não se incluem na exceção do inciso II deste artigo os chamados *"som ao vivo"* realizados em bares, restaurantes e *happy hour*, estando estes devidamente autorizados.
Art. 2º - Reitera a situação de emergência na Saúde Pública no município de Quirinópolis em decorrência da Pandemia ocasionada pelo Novo Coronavírus;
Art. 3º - Para a retomada de que se trata o Art. 1º e para garantir o enfrentamento da emergência em saúde que se trata o Art. 2º, deste Decreto **permanecem obrigatórias as seguintes medidas**:
O uso de máscara de proteção pela população em geral;
A disponibilização de álcool em gel em todos os estabelecimentos do município;
Utilização máxima de **80% (oitenta por cento**) dos estabelecimentos em geral;

Parágrafo Único - O descumprimento acarretará as seguintes penalidades sem prejuízo de responsabilização, nos termos previstos em lei, nas esferas cível, criminal - notadamente conforme art. 268 e 330 do Código Penal - e/ou administrativa, nos termos do anexo único da Lei Complementar n°. 017/2018 – Código de Postura Municipal.
I - Fechamento imediato do estabelecimento;
II - Lacração do estabelecimento, com suspensão do respectivo alvará especial de funcionamento, pelo período de 30 (trinta) dias em caso constatada a reincidência, depois de aplicadas qualquer das medidas previstas nos incisos anteriores.
III – Condução coercitiva de pessoas até a Delegacia de Polícia para lavratura de Termo Circunstanciado de Ocorrência em caso de abordagem em via pública sem uso de máscara e multa no valor de 01 (uma) UVFQ correspondente a R$ 118,36 (cento e dezoito reais e trinta e seis centavos).
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter sua redação alterada no todo ou em parte mediante avaliação das Autoridades Sanitárias Estaduais e Municipais.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretario da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:EC9AD78A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2020

O Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de Novembro de 2020, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS, visando a **aquisição de Material de Limpeza e Produto de Lavanderia Hospitalar,** conforme descrito no Termo de Referência e Modelo de Proposta anexo ao Edital do Pregão Presencial R.P. nº. 058/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de Novembro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6DA9CCC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 0100/2020 - RESCISÃO UNILATERAL

DECRETO Nº 100/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a rescisão unilateral de contrato.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO o disposto no Item III da Cláusula Nona do **CONTRATO N. 021/2020** celebrado para aquisição de dois caminhões caçamba de acordo com as condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº. 003/2020;
CONSIDERANDO o disposto no art. 77, nos incisos I, II, III, IV e V do art. 78 e art. 79 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa contratada foi notificada para entrega do bem, objeto do contrato nº 021/2020, em 18 de setembro de 2020, via e-mail, sendo ainda incisivamente cobrada verbalmente para o seu cumprimento ou a sua negativa, não se manifestou até o presente momento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica rescindido unilateralmente o **CONTRATO N. 021/2020,** celebrado para aquisição de dois caminhões caçambas, em 08 de abril de 2020, com a empresa **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** inscrita no CNPJ: 28.567.438/0001-75, situada no endereço: Av. Brasil Sul Qd C Lote 9/10 – Parque São João – Anápolis GO, CEP 75.126-207, em virtude da não entrega do objeto, nos termos e prazos das cláusulas contratuais.

Art. 2º A Comissão de Licitação, juntamente com a Assessoria Jurídica do Município deverá tomar as medidas cabíveis previstas na lei, em desfavor da contratada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:5E9F1D98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020037438

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE PAREDE PARA SEPARAÇÃO DE ÁREA LIMPA E ÁREA SUJA, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INCLUSO O MATERIAL NECESSÁRIO, COM TODO O MATERIAL INCLUSO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67194 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.600,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98A8F6BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020037841

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA SERVIÇO DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE ALAMBRADO 95 METROS) E 03 POSTES DE CONCRETO DA LATERAL EXTERNA DO HMM, REFAZER A VIGA DE CONCRETO DA CALÇADA DANIFICADA, PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 02 CAIXAS DE ESGOTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50304 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.500,0000	R$ 2.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0AF1EE86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020037498

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADO NO CME E CENTRO CIRÚRGICO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50304 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.200,0000	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90DE4E4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020037838

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CUBA DE INOX COM ENTRADA DE ÁGUA LIMPA E SAÍDA DE ÁGUA PARA ESGOTO NA SALA DE LAVAGEM DE MATERIAIS DO CENTRO CIRÚRGICO, COM INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA 50 MM E TUBULAÇÃO DE 100 MM PARA ESGOTO, INCLUSO OS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50304 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.600,0000	R$ 2.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.600,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B30A7775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020037826

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA SERVIÇO DE ENCANAMENTO DA ÁGUA PLUVIAL PARA A CAIXA DE ESGOTO CENTRAL NO JARDIM HUMANIZADO DA UTI, COM MATERIAIS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50304 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 600,0000	R$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 600,00
TOTAL GERAL:								R$ 600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM DO(A)
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:426E219E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020037822

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA SERVIÇO EMERGENCIAL PARA INSTALAÇÃO DE 07 PONTOS DE ENTRADA E SAIDA DE AGUA INDEPENDENTE COM FILTRO NA ENTRADA PRINCIPAL PARA ALIMENTAÇÃO DE 02 MÁQUINAS DE OSMOSE PORTATIL PARA UTILIZAÇÃO DE 02 MÁQUINA DE HEMODIÁLISE NA UTI, COM MATERIAIS INCLUSO PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item /Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50304 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC00AA20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020038378

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA PARA O PACIENTE EDVALDO ALVES CARRIJO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ETICA TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.362.604/0001-55 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 350,0000	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 350,00
TOTAL GERAL:								R$ 350,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude Ro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C287E68A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL 2020037714

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAINEL FRONTAL P/ COLIMADOR R - 108 PARA O APARELHO RAIO-X DA UPA 24 HORAS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.346.020/0001-68 estabelecida na null Bairro SETOR AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67150 - PAINEL FRONTAL P/ COLIMADOR R 108			1.0000	UNIDADE	R$ 1.440,6000	R$ 1.440,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.440,60
TOTAL GERAL:								R$ 1.440,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B9E5BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020039296

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA MS Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TOTAL SEG.EQ.DE PROT. E SERV. ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66470 - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO			33.0000	UNIDADE	R$ 149,9000	R$ 4.946,70
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.946,70
TOTAL GERAL:								R$ 4.946,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22CA2356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020036049

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO LOCALIZADO NA FARMÁCIA DO HMM, COM TODO O MATERIAL INCLUSO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CEMAHR STORE E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.261/0001-01 estabelecida na RUA JOAQUIM CARRIJO DE FREITAS Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50304 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 950,0000	R$ 950,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 950,00	
TOTAL GERAL:							R$ 950,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 05/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F522A5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020039158

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PANDEMIA COVID 19,
CONFORME PORTARIA 2516/2020..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item /Lote	Nome Item Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53916 - HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO		2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1360	R$ 272,00
2		55932 - HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG INJ		200.0000	UNIDADE	R$ 5,2900	R$ 1.058,00
3		53888 - DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO		10000.0000	UNIDADE	R$ 0,0800	R$ 800,00
4		53906 – FENITÓINA 100MG COMPRIMIDO		2000.0000	UNIDADE	R$ 0,1360	R$ 272,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.402,00
TOTAL GERAL:							R$ 2.402,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA6FD5F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020039167

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS,

de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PANDEMIA COVID 19, CONFORME PORTARIA 2516/2020..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54832 - ACIDO VALPROICO 500 MG			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,4849	R$ 9.698,00
2		53863 - CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,1517	R$ 9.102,00
3		63671 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS			400.0000	UNIDADE	R$ 1,9472	R$ 778,88
4		53846 - AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,1142	R$ 1.142,00
5		53910 - FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CÁPSULA			60000.0000	UNIDADE	R$ 0,0670	R$ 4.020,00
6		53802 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML			400.0000	UNIDADE	R$ 1,8817	R$ 752,68
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 25.493,56	
TOTAL GERAL:							R$ 25.493,56	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:361A6F2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020039218

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PANDEMIA COVID 19, CONFORME PORTARIA 2516/2020..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53877 - CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,5900	R$ 5.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.900,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.900,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/10/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE3C59E3
